

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 227



DECRETOS

DECRETO nº. 571/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base no Protocolo Geral sob nº. 11849/2019 do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CASA LAR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 695/2017, a Senhora **JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 572/2019

Súmula: Revoga a Aposentadoria por Invalidez do servidor **SALU CESAR FREITAS**, concedida através do Decreto nº. 546/2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob nº. 10378/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 546/2019, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor público municipal **SALU CESAR FREITAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.824 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.009-25, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº. 3793, à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, o servidor será reintegrado ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, voltando a vigorar o Decreto de nomeação sob nº. 630/2010.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/09/2019, data de publicação do Decreto nº. 546/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 573/2019

SÚMULA: Institui para o biênio de 2019/2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11442/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2019/2021, o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS**, o qual será composto pelos seguintes membros:

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

o Titular: **CRISTINA ALFERES BENATTO**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.286-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-87;
o Suplente: **MARISTELA FELIX CARNEIRO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.015-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.679-29;

o Titular: **DAYANI WEREMPSKI BARROS DE MIRANDA**, brasileira, casada, Diarista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.286-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-26;
o Suplente: **SIRLEI VAZ CAMPOS LEAL**, brasileira, solteira, Diarista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.900-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-35.

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

o Titular: **ASTRIDE SOBEIRO FRISANCO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.064-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-85;

o Suplente: **LILIAN MARIA DE MELO MENDES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.909-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-7.

Representantes do Poder Executivo:

o Titular: **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.929-9 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.129-59;

o Suplente: **TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO**, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:

o Titular: **VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.873-6 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.879-48;

o Suplente: **JANAINA FERREIRA VAZ**, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-69.

Representantes do Conselho Tutelar:

o Titular: **PEDRO COSTA PASSOS**, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.502-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-34;

o Suplente: **CARMEM LUCIA MARCOS**, brasileira, viúva, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.568-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-72.

Representantes das Diretoras das Escolas Públicas:

o Titular: **RAQUEL BAPTISTA ARAUJO DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.994-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-95;

o Suplente: **LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.395-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-15.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

o Titular: **CAMILA SKAVINSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.451-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-71;

o Suplente: **PRISCILA FRIZZANCO ADÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.850-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-77.

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas:

o Titular: **SANDRA CRISTINA DE SOUZA BARREIRO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.256-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-96;

o Suplente: **FLÁVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.447-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-30.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

o Titular: **ANA APARECIDA RODRIGUES GODOY TININ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.494-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.301-44;

o Suplente: **DEIVIDI REIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.172-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-03;

o Titular: **LAIRA LISBOA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Manicure, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.400-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-10;

o Suplente: **MICAELA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, Atendente de Caixa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.445-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-96.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Revoga o Decreto nº. 553/2019, datado de 26 de setembro de 2019.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 574/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 003/2018, classificada em 4º lugar, a Senhora **EVELYN BRASIL RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.095-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-50, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 575/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11921/2019, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 385/2015, a Senhora **PRISCILA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.595-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-67.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
Tomada de Preços Nº 17/2019
Processo licitatório nº 21/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação em Poliéster irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Ruas Tucunaré, Jordão, São Borja, Iraceu P. de Almeida, Major F. P. de Almeida, Francisco Beltrão e Mato Branco - Lote 05.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1152/2019

CONTRATADO: **C.S.VIDAL - T.BORBA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.349.552/0001-84, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 866.939,08 - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 10/10/2019

EXTRATO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019
Processo licitatório nº 204/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação em Poliéster irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Ruas Julio Zacharow, André Zacharow, Francisco H. da Costa, Avenida Gil Bacelar e Guilherme Hertel - Lote 03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1153/2019

CONTRATADO: **TIAGO FONTANA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.745.881/0001-08, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 518.851,70 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 11/10/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet fibra óptica com link de acesso à internet, com velocidade de 50 Mbps, Full Duplex, com garantia mínima de 80% da banda, a ser instalado no prédio do Proarse Primavera. JOELI T. RIBEIRO & CIA LTDA ME. CNPJ: 08.832.050/0001-47. Valor: R\$ 1.818,80 (um mil, oitocentos e dezoito mil, e oitenta centavos). Data de Homologação: 10 de outubro de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019. OBJETO: Contratação para a realização de revisão de 900 horas do veículo Trator Farmall série 110 A, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. TRATORCASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A. CNPJ: 08.641.686/0005-35. Valor: R\$ 2.392,75 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais, e setenta e cinco centavos). Data de Homologação: 10 de outubro de 2019.